



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 03/2023
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que se encontram abertas, no site do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 23 a 28 de fevereiro do ano em curso, das 08h, do primeiro dia, às 16h 30 min, do último dia, inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PID 2023:

COD	PROJETO	ORIENTADOR(A)	DISCIPLINA	BOLSA VOLUNTÁRIA
PID202311907	Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (Projeto LEA)	JULIO CESAR ROSA DE ARAUJO	Leitura e Produção de textos acadêmicos	1
PID202319894	A articulação de linguagens em textos sincréticos	CAROLINA LINDENBERG LE MOS	Semiótica Discursiva	1

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br> e envio da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Acadêmico.
2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
 - a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
 - b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
 - c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto.
 - d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
 - e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.
3. Será permitida a inscrição para apenas **uma monitoria**, em caso de inscrição em duplicidade, valerá a mais recente.

4. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
5. O monitor voluntário, deve apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2023 da UFC
6. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência-PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
7. O processo de seleção constará de:
 - a) Prova Escrita;
 - b) Análise do Histórico;
 - c) Entrevista.
8. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
9. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem as maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
10. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.

11. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Etapa	Período	Local
Inscrições	8h de 23/02/23 às 16:30h de 28/02/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Divulgação do resultado das inscrições	Até 12h - 01/03/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Aplicação da prova escrita	14h às 17:00h - 02/03/23	Local a Definir
Resultado da prova escrita	Até às 12h 06/03/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Análise do histórico e entrevista	06/03/23 a 07/03/23 até às 17h	Local a definir
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 12h - 08/03/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Resultado final	08/03/23	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Cadastro da monitoria e entrega da documentação	09/03/23 a 10/03/23	SisPID CAD - PROGRAD

12. Os monitores selecionados deverão acessar o site <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadora-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> e preencher os formulários e providenciar os documentos necessários.
13. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência.
14. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
15. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
16. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.
17. O status do bolsista e as situações de desligamento atendem ao que dispõem os capítulos “8 - DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO) e 9 – DO STATUS DO BOLSISTA” do Edital 26/2022 do PID/CADPROGRAD.
18. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção.
19. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023



Profª. Dannytza Serra Gomes

Chefe do Departamento de Letras Vernáculas